



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Votuporanga, 03 de fevereiro de 2025

REF. **Criação de cargo de Assessor de Gabinete Legislativo.**

Considerando que Vossa Senhoria solicita análise para as declarações constantes dos incisos I e II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, em relação a criação de cargo de Assessor de Gabinete Legislativo, temos a esclarecer o que se segue:

Exercício de 2025 – HOUVE A REALIZAÇÃO DE REMANEJAMENTO EM RELAÇÃO A UM CARGO DE MOTORISTA QUE ATUALMENTE CONSTA NO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA QUE ASSIM HAJA PREVISÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA A CRIAÇÃO DE (01) UM CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE LEGISLATIVO CONFORME REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/01/2025 JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DESTA CASA.

Exercício de 2026 – O PPA em vigor refere-se apenas até o exercício de 2025, sendo que para o exercício de 2026 não se iniciou sua discussão legislativa.

Exercício de 2027 – O PPA em vigor refere-se apenas até o exercício de 2025, sendo que para o exercício de 2027 não se iniciou sua discussão legislativa.

Ademais há que se tomar todos os cuidados necessários para que conforme art. 15 da LC 101/2000 não sejam consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de novas despesas e assunção de obrigações que não atendam os artigos 16 e 17 da referida Lei Complementar.

Anexo, memoria de calculo e estudo dos exercícios de 2024 e 2025, nos colocando a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Antonio Luis Molina
Assessor Coordenador Técnico da Administração
Câmara Municipal de Votuporanga

Excelentíssimo senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

